

RESOLUÇÃO Nº 19/2020 de 26 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a Aprovação do Parecer da Prestação de Contas 2019 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e,

CONSIDERANDO os pareceres da comissão de Finanças do CMAS do exercício de 2019.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 25 de agosto 2020, Ata nº 334.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer da Prestação de Contas 2019 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 26 de agosto de 2020.


Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social